



# Prefeitura municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.693

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilmo. Sr. Dr. JOSÉ JOAQUIM ARAÚJO BRANCO, natural da Cidade de Garanhuns-PE., pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 1997.

Carlos José Breckenfeld Lopes da Costa

-Prefeito-